



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.189

de 12 de abril de 1984

"Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua VICTOR DE SOUZA PINTO, a atual "Rua da Palha", à margem direita do Rio Sapucaí.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa e afixá-la em local de acordo com a Lei que rege o assunto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 12 de abril de 1984.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Pref. Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -